

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ - DEPPEN**  
Emenda Constitucional nº 50, de 23 de outubro de 2021.

**GABINETE**

**PORTARIA 037/2023**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, CONSIDERANDO o contido no Protocolo sob nº 20.236.114-5;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Juliano dos Santos Prestes**, RG: 6.950.035-8, como Gestor do Acordo de Cooperação da Secretaria de Segurança Pública (SESP), com a interveniência do Departamento de Polícia Penal, com a Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná (FECOMPAR).

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

**Oswaldo Messias Machado,**  
**Diretor-Geral da Polícia Penal.**